

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 8.088, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina "Dr. Almir Gabriel" a ponte de concreto construída sobre o Rio Mojuzinho, na PA-263, no Município de Breu Branco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Dr. Almir Gabriel" a ponte de concreto construída sobre o Rio Mojuzinho, na PA- 263, no Município de Breu Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2014.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

L E I Nº 8.089, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Aracui - AMPRA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores e Produtores Rurais do Aracui - AMPRA, com sede e foro na Comunidade de Santa Terezinha, Zona Rural, Município de São Miguel do Guamá/PA, em conformidade com que dispõe a lei em vigor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2014.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

L E I Nº 8.090, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Amigos de Mosqueiro - ASAMOSQ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Amigos de Mosqueiro - ASAMOSQ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2014.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Protocolo 782875

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA AGE Nº 118/2014, de 16 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a necessidade de encaminhamento de informações constantes da Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, também em formato eletrônico, via *internet*, a partir do Exercício 2014. O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 18, Inciso VIII c/c Inciso XV, e:

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos recursos existentes objetivando convergir os esforços do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual para o atendimento tempestivo, eficiente e eficaz dos ditames estabelecidos na Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, de 20/11/2014, referente ao Exercício 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das atividades

desempenhadas pelos Agentes Públicos de Controle - APC's, membros componentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, objetivando garantir a excelência no desempenho da missão institucional deste Órgão Central;

CONSIDERANDO o disposto na referida IN, em especial ao estabelecido no Art. 6º, Parágrafo Segundo, c/c o Art. 33, Inciso III;

RESOLVE:

Art. 1º. O Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Gestora de que trata o Art. 6º da Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, de 20/11/2014, a partir do Exercício 2014, deverá ser encaminhados à Auditoria Geral do Estado - AGE, em meio impresso e em formato eletrônico, em consonância com o Parágrafo Segundo do mesmo Artigo.

Parágrafo Primeiro: As informações referentes ao ANEXO IV-RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI / AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE - APC DA UNIDADE GESTORA, estabelecidas na IN AGE Nº 001/2014, prestadas em meio documental serão idênticas às informações prestadas em meio eletrônico.

Parágrafo Segundo: Verificada a necessidade de detalhamentos no Relatório impresso em relação à estrutura apresentada no Relatório eletrônico, o procedimento previsto no Parágrafo anterior poderá apresentar variação/ ajuste, o qual ocorrerá com o pedido do Agente Público de Controle - APC, sendo deliberado por esta AGE.

Art. 2º. O prazo de encaminhamento dos Relatórios impresso e eletrônico será:

I - para a Administração Direta, prorrogado do dia 22/12/2014, inicialmente estabelecido no ANEXO I - CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL da IN sob comento, para o dia 26/12/2014;

II - para a Administração Indireta e Fundos, o já estabelecido no Anexo IA - CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROCESSUAL da IN sob comento, dia 23/02/2015;

Art. 3º. O encaminhamento do Relatório pela internet, observar:

I - encaminhamento via e-mail, pela AGE à UCI/APC e/ou UG, de arquivo eletrônico idêntico ao ANEXO IV da referida IN, no formato adequado à formação e utilização de banco de dados;

II - recebimento, download e salvamento do arquivo tratado no Inciso anterior, pela(o) UCI/Agente Público de Controle - APC, renomeando o arquivo para o formato <<Rel_UCI_NOMEDAUG_ANO>>, como no exemplo desta AGE, que será nomeado como: Rel_UCI_AGE_2014;

III - preenchimento das informações conforme o caso concreto observado e/ou situação detectada pela UCI/APC em sua Unidade Gestora, nos termos estabelecidos no Art. 24, Parágrafo Único da IN multimencionada;

IV - após a realização dos Incisos I, II e III desta Portaria, impressão do Relatório pela UCI/Agente Público de Controle - APC, para conferência - e ajustes, se for o caso - e aposição de assinatura;

V - encaminhamento, pela UCI/Agente Público de Controle - APC, do Relatório eletrônico à AGE, endereçando para o e-mail institucional: joaop.ribeiro@age.pa.gov.br e o Relatório impresso protocolado.

Parágrafo Único: O arquivo eletrônico de que trata o Inciso I, do Parágrafo Primeiro deste Artigo também será disponibilizado no sítio desta AGE: www.age.pa.gov.br, no link: www.age.pa.gov.br/age/images/downloads/RELATORIO_ELETRONICO_ANEXO_IV_INAGE012014_Formulario_word97_2003.dot

Art. 4º. As informações encaminhadas pelos Agentes Públicos de Controle - APC's em meio impresso irão compor o Processo de Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Estaduais Anual dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual nos termos da IN AGE Nº 001/2014.

Art. 5º. As informações em formato eletrônico objetivam contribuir para automatização de procedimentos internos no âmbito desta Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE quanto ao processo de emissão de Relatórios e Pareceres deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo Único: O registro de eventuais informações adicionais e/ou necessidade de maiores esclarecimentos para respostas apresentadas, em observância ao Inciso I deste Artigo, serão

realizadas pelas UCI's/Agentes Públicos de Controle - APC's no "Item X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES".

Art. 6º. A observância dos prazos ora estabelecidos será comprovada mediante:

I - a data de protocolização nesta AGE, para os casos de Órgãos/ Entidades situados na Capital e/ou Região Metropolitana ou a data de encaminhamento, via SEDEX, para àqueles(as) situados(as) no Interior, quanto ao encaminhamento do Relatório impresso;

II - a data de envio do arquivo eletrônico para o email institucional desta AGE, quanto ao encaminhamento do Relatório eletrônico; Parágrafo Único: O não encaminhamento dos documentos e/ ou a inobservância dos prazos estabelecidos podem repercutir em avaliação com restrições ao desempenho das atribuições inerentes à (ao) UCI/Agente Público de Controle - APC, ou ainda, na emissão de Opinião por parte desta AGE, nos termos da IN AGE Nº 001/2014.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Paulo AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo 782767

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO nº130/2014-SEGUP

Exercício: 2014

Objeto: constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa ou consórcio especializada(o) na implantação de um Sistema de Gestão de Ocorrências para a modernização do CIOIP contemplando a disponibilização de licenças de uso de software, bem como serviços de implantação, treinamento, operação assistida, suporte e garantia da respectiva tecnologia.

Valor Total: R\$ 5.750.000,00

Data da Assinatura: 16/12/2014

Vigência: 16/12/2014 a 15/12/2015

Orçamento: Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão na seguinte Funcional Programática: 21.101.06.181.1342.6352 -; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0106.

Contratado: SISGRAPH LTDA

Endereço: Avenida Faria Lima, 4.300 - 5º andar, São Paulo - SP, Bairro: Vila Olímpia - CEP: 04538 132

Telefone: (11)3889-2011

Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 782687

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 2014/560039

Número da Dispensa: 017/2014-SEGUP

Data: 12/12/2014

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 782245

DIÁRIA

'DIÁRIA

PORTARIA Nº1943/2014-SAGA

OBJETIVO:A FIM DE REALIZAR TRABALHO DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

FUNDAMENTO LEGAL :DECRETO Nº2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

ORIGEM : BELÉM/PA-BRASIL

DESTINO :TERRA ALTA/CURUÇÁ /PA-BRASIL

SERVIDOR:572222221 -GABRIEL SOARES STORCH(SD/PM)3.0 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO/2.0 DIÁRIAS DE Pousada/NO PERÍODO DE 12/09/2014 À 14/09/2014.

ORDENADOR:MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo 782683